



## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

Informamos que as edições do Diário Oficial serão veiculadas somente na forma digital, estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 13.914, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	352	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Crédito	354	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	54.000,00
Recurso	308	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.93.00	01.000.0000	
Crédito	303	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.31.00	01.000.0000	15.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	1076	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.90.36.00	03.500.0006	9.950,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 18 de setembro de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 13.926, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos, através de transposição na SAÚDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	332	02.05.01	10.301.0006.2.029	3.3.50.39.00	01.000.0000	

Crédito	321	02.05.01	10.301.0006.2.029	3.3.50.39.00	01.000.0000	1.400.000,00
Recurso	332	02.05.01	10.301.0006.2.029	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Crédito	354	02.05.01	10.301.0006.2.029	3.3.50.39.00	01.000.0000	150.000,00
Recurso	332	02.05.01	10.301.0006.2.029	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Crédito	358	02.05.01	10.301.0006.2.029	3.3.50.39.00	01.000.0000	50.000,00
Recurso	332	02.05.01	10.301.0006.2.029	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Crédito	330	02.05.01	10.301.0006.2.029	3.3.50.39.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 2º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 02 de outubro de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 14.123, DE 14 JANEIRO DE 2019

P. 12.718/11 Designa membros titulares e suplentes para compor o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração - CIPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Conforme previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2010, são designados para compor o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração - CIPAR, no exercício 2019 e 2020, os seguintes servidores:

#### I - MEMBROS TITULARES:

- Donizete do Carmo dos Santos – Secretária Municipal da Administração;
- Priscila Arruda Sato – Secretária Municipal da Administração;
- Ilaine Nicolino – Secretária Municipal da Administração;
- Rosemeire Lopes Pinto – Secretária Municipal da Administração;
- Denise Baptista de Oliveira – Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos;
- Gabriela Lucarelli Rocha – Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos;
- Marcos Roberto da Costa Garcia – Secretária Municipal de Economia e Finanças.

#### II - MEMBROS SUPLENTE:

- Lucilene Alves Guerra – Secretária Municipal da Administração;
- Ricardo Pereira Thame – Secretária Municipal da Administração;
- Marcela Palaro – Secretária Municipal da Administração;
- Daniela Teixeira Viudes – Secretária Municipal da Administração;
- Bernadette Covolan Ulson – Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos;
- Miguel Feres Guedes – Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos;
- Everton de Araújo Basílio – Secretária Municipal de Economia e Finanças.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente do Conselho a servidora Ilaine Nicolino.  
Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 13.325, de 01 de fevereiro de 2017.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 14 de janeiro de 2019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DAVID JOSÉ FRANÇOZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 14.129, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

P. 6.762/19 Dispõe sobre obrigações de atualização de dados cadastrais dos contribuintes sujeitos às Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos de que trata a Lei Municipal nº 7.154, de 04 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, ficam obrigados a promover a atualização de dados cadastrais das inscrições municipais ativas no Município, no período de 07 de fevereiro a 01 de março de 2019, para as seguintes declarações:

- existência ou não de estabelecimento;
- confirmação da área do estabelecimento constante na Inscrição Municipal, alteração desta área ou inclusão;

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV – Processo n.º 2804/2018 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 05/2018 – **Objeto:** Fornecimento pelo tipo “menor preço” de mobiliários de escritório para a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência. **Notificamos** os interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação havidos foram homologados e adjudicados pela Presidência da FUNPREV em 16/01/2019 às empresas:

**Item 1 – FILIPE MOISES GARCIA ME**

**Item 2 – INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**Item 3 – INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Bauru, 16 de janeiro de 2019.

**COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV – Processo n.º 3455/2017 – Edital n.º 06/2018 – Modalidade:** Chamamento Público n.º 01/2018 – **Objeto:** Seleção de propostas para celebração de parceria, através de Contrato, visando o encaminhamento de Jovens Aprendizizes, com idade entre 14 e 18 anos, para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros (Arco Ocupacional: Administração 1 – Curso: Assistente Administrativo, conforme a quantidade de vagas disponíveis. **Notificamos** os interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação havidos foram homologados e adjudicados pela Presidência da FUNPREV em 17/01/2019 às entidades, conforme se segue:

Instituição	N.º de vagas
Legião Feminina de Bauru	03
Legião Mirim de Bauru	02
Consórcio Intermunicipal da Promoção Social	02

Bauru, 17 de janeiro de 2019.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Portaria n.º 299/2018**

Divisão Financeira/Contabilidade/Tesouraria

PROC.	NOME DO FORNECEDOR	DOC/N.F	VALOR
44/2016	Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	dez/18	825,13

66/2016	Casa Omnigrafica de Maquinas Ltda	dez/18	973,93
50/2015	Conam -Consultoria em Adm Municipal	dez/18	22.000,00
62/2016	Verocheque Refeições Ltda	dez/18	45.419,26
51/2016	Secretaria da Receita Federal Pasesp	dez/18	4.048,69
55/2016	Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	dez/18	19.252,08
49/2016	Alves Empreendimento Imobiliarios Ltda	dez/18	13.400,00
45/2016	CPFL	dez/18	3.440,91
47/2016	Telefonica/Vivo/Embratel	dez/18	1.839,53
58/2015	Consortio Intermunicipal da Promoção Social Cips	dez/18	10.187,79
52/2015	Transurb Bauru	dez/18	342,00
59/2016	Credito e Mercado Gestao de Valores Mobiliario	dez/18	800,00
633/2016	Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial	dez/18	3.282,76
1844/2017	CIEE	dez/18	267,30
1208/2018	Wilson Antonio Della Tonia	dez/18	4.076,67
3667/2018	Eduardo Pinto Treinamento	dez/18	12.000,00
1186/2018	Bum Impermealização e Detedizacao	dez/18	390,00
1185/2017	Rubens Antonio Bergamachi	dez/18	507,00
3579/2018	Slim Suprimentos LTDA	dez/18	86,10
3579/2018	Sistecnica Informatica e Servicos	dez/18	2.487,50
3867/2018	Correato Pescio & Pescio LTDA	dez/18	495,00
4342/2018	Oficial Web Comercial	dez/18	487,00

Obs: Todos os fornecedores foram pagos dentro do mês de Dezembro 2018

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

03 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	544.952.365,88
Receita	R\$	127.634,26
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	545.080.000,14

04 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	545.080.000,14
Receita	R\$	839,24
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	545.080.839,38

05 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	545.080.839,38
Receita	R\$	6.084,37
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	545.086.923,75

06 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	545.086.923,75
Receita	R\$	6.385,90
despesa	R\$	2.878.832,30
Saldo Disponível	R\$	542.214.477,35

07 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	542.214.477,35
Receita	R\$	403.428,04
despesa	R\$	182.819,93
Saldo Disponível	R\$	542.435.085,46

10 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	542.435.085,46
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	542.435.085,46

11 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	542.435.085,46
Receita	R\$	608,34
despesa	R\$	(3.200,49)
Saldo Disponível	R\$	542.438.894,29

12 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	542.438.894,29
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	542.438.894,29

**Nota Explicativa:**

Os rendimentos de aplicação Financeiro estão contabilizados conforme o “comunicado SDG N.30 /2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bauru, 14 de Janeiro de 2.019

Andrei Quaggio dos Santos  
Chefe Seção de Contab/Orçam  
Contador Funprev

Diogo Nunes Pereira  
Diretor da Divisão Financeira  
Economista Funprev

Gilson Gimenes Campos  
Presidente Funprev

13 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	542.438.894,29
Receita	R\$	-
despesa	R\$	36.725,64
Saldo Disponível	R\$	542.402.168,65

14 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	542.402.168,65
Receita	R\$	1.376.867,69
despesa	R\$	7.386.813,96
Saldo Disponível	R\$	536.392.222,38

17 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	536.392.222,38
Receita	R\$	197,50
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	536.392.419,88

18 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	536.392.419,88
Receita	R\$	7.711.332,45
despesa	R\$	1.304,13
Saldo Disponível	R\$	544.102.448,20

19 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	544.102.448,20
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	544.102.448,20

20 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	544.102.448,20
Receita	R\$	-
despesa	R\$	4.548,93
Saldo Disponível	R\$	544.097.899,27

21 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	544.097.899,27
Receita	R\$	148.006,29
despesa	R\$	24,45
Saldo Disponível	R\$	544.245.881,11

24 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	544.245.881,11
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	544.245.881,11

26 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	544.245.881,11
Receita	R\$	-
despesa	R\$	(3.026,50)
Saldo Disponível	R\$	544.248.907,61

27 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	544.248.907,61
Receita	R\$	7.529.430,74
despesa	R\$	16.156.948,33
Saldo Disponível	R\$	535.621.390,02

28 DE DEZEMBRO DE 2018		
Saldo Anterior	R\$	535.621.390,02
Receita	R\$	216.458,35
despesa	R\$	5.401,17
Saldo Disponível	R\$	535.832.447,20

		<b>Incorpora no Patrimonio VPD</b>		(1.169.304,53)
		<b>desincorpora no Patrimonio VPA</b>		-
		<b>Saldo Final em 30/11/2018</b>		534.663.142,67
		Valor Ganho Investimentos		5.585.753,77
		Valor Perda Investimentos		-
		<b>Saldo Final em 30/11/2018</b>		540.248.896,44